

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO APRESENTADAS AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 397, DE 2014.**

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB-TO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em rápidas palavras, foram quatro as emendas apresentadas na Comissão de Desenvolvimento Urbano: as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4. As Emendas nºs 3 e 4 foram retiradas e as Emendas nºs 1 e 2 sugerem alteração no número de eleitores, no número de habitantes para a criação de Municípios.

Mas como já há um acordo pela votação do Substitutivo do Deputado Moreira Mendes, eu, como Relator da Comissão de Desenvolvimento Urbano, rejeito as duas emendas apresentadas naquela Comissão.